

-----Aos dez dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública, Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia nove do mês de dezembro do ano dois mil e vinte que acusava um saldo pecuniário de sete milhões quinhentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e um euros e noventa cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas catorze e quinze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezanove de novembro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezasseis a trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Dr.ª Cláudia Pinto, aprovar a ata da reunião ordinária de dezanove de novembro de dois mil e vinte.**-----

-----**A Dr.ª Cláudia Pinto absteve-se por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.**-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião extraordinária de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e três a quarenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar ata da reunião extraordinária de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte assunto:** «Na última reunião de Câmara relativa à apreciação e votação da proposta de orçamento a submeter à Assembleia Municipal os Vereadores do Partido Socialista questionaram o Senhor Presidente quanto à forma como foi apurada nomeadamente a receita previsional de modo a justificar um orçamento para dois mil e vinte e um superior a quarenta milhões de euros. As questões suscitadas pelo Partido Socialista levaram o Senhor. Presidente a declarar para a ata que acreditava que o orçamento estava bem elaborado, no entanto os Serviços Técnicos responsáveis pela sua elaboração fariam chegar aos Vereadores do Partido Socialista as justificações necessárias para demonstrar nomeadamente a receita apresentada de mais de quarenta milhões de euros. Até ao momento tais demonstrações técnicas não foram remetidas aos Vereadores do Partido Socialista. Continuamos sem respostas. Entretanto, esmiuçado com mais detalhe o Orçamento Municipal para dois mil e vinte e um surge-nos outras dúvidas que gostaríamos de ver esclarecidas:-----

-----**Um)** Parece-nos que a receita inscrita de cerca de oito virgula sessenta e cinco milhões de euros relativa a fundos comunitários "Portugal dois mil e vinte" apenas tem correspondência nas grandes opções do plano em cerca de cinco virgula quarenta e um

milhões de euros. Procuramos justificação nos documentos para esta discrepância de três vírgula vinte e quatro milhões de euros mas não foi possível encontrá-la. Parece existir um excesso de receita face a essa discrepância.-----

-----**Dois)** O empréstimo de 3 301 900,00 € (três milhões trezentos e um mil e novecentos euros) foi contraído para financiar a requalificação de uma lista bem definida de obras na rede viária. Sucede que essas obras foram já adjudicadas e o valor total dos contratos abrangidos é de 3 219 019,00 € (três milhões duzentos e dezanove mil e dezanove euros). Há aqui um diferencial de 82 881,00 € (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e um euros) que nos parece não deveria estar incluído no Orçamento Municipal. Face ao exposto, solicitam-se explicações ao Senhor Presidente de Câmara.»-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara esclareceu:** foram distribuídos aos Senhores Vereadores do Partido Socialista os documentos relativos ao cálculo das receitas previsionais, tendo-se anexado cópia à minuta da reunião de Câmara. No que se refere aos restantes elementos os mesmos serão entregues oportunamente, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e dois a quarenta e sete da minuta da presente ata.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presentes os despachos do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativo às isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE. Sobre o assunto, foi anexado os respetivos mapas das isenções e reduções reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e oito a cinquenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização Edificação. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara subjacente à apreciação da lista de erros e omissões apresentada no âmbito do procedimento designado por «Construção da Ecovia do Cávado – troço Faial-Mirante, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e dois a sessenta e nove da minuta da presente ata. -----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte questão:** Neste ponto da ordem de trabalhos é proposta a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara subjacente à apreciação da lista de erros e omissões apresentada no âmbito do procedimento designado por «Construção da Ecovia do Cávado - troço Faial Mirante. Da análise à informação técnica do Júri verifica-se que expressamente este refere que "Cumpra dar conta que serão corrigidas no mapa inserido na plataforma eletrónica de contratação, os artigos acima referenciados." A ser assim, e porque o valor base do concurso foi obtido a partir do mapa de quantidades, aplicando-se-lhe os respetivos preços unitários, resultará, obrigatoriamente, uma alteração ao valor base de concurso, ou então uma redução dos preços unitários inicialmente propostos e, nestas circunstâncias, estamos perante uma alteração aos atributos do procedimento de concurso e não apenas a aprovação da lista de erros e omissões. A inclusão dos erros e omissões na lista inicial elimina os erros e omissões que seriam porventura imputáveis ao projetista nos termos do Código dos Contratos Públicos. Parece-nos que os erros e omissões devem ser autonomizados da proposta base, designadamente para efeitos de responsabilização por erros e omissões e para contabilização do seu limite legal. De outra

forma haverá que corrigir-se as peças de procedimento e reiniciar o procedimento de concurso. Perante uma situação que irá distorcer o resultado financeiro deste projeto solicitamos uma explicação para o sucedido.-----

-----**O Senhor Presidente esclarece:** Todo o processo relativo ao procedimento concursal desta obra assim como todos os outros são devidamente enquadrados pelos projetistas e pelos técnicos no enquadramento legal vigente. Sendo estas matérias exclusivamente de âmbito técnico estas questões serão remetidas aos respetivos serviços para que se possam pronunciar sobre este assunto. Acrescento ainda que a atitude dos Senhores Vereadores do Partido Socialista parece mais ser uma tentativa clara de criar obstáculos permanentes à concretização de obras que são essenciais e urgentes para que o Concelho de Vila Verde e os Vilaverdenses delas possam usufruir em tempo mais curto possível e para que os fundos comunitários possam ser executados com a maior celeridade possível.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a apreciação efetuada pelo júri sobre as listas de erros e omissões apresentadas.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.-** Uma informação, prestada pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.^a Dulce Filipe, relativa à constituição da Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado designar como representantes da Administração o Dr. Manuel Lopes e o Dr. Luís Castro, como membros efetivos, e a Dr.^a Júlia Fernandes e o Dr. Patrício Araújo, como membros suplentes.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** A proposta número vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis barra dois mil e vinte, do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relacionada com a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras/carreira especial – Educador de Infância/carreira geral-Técnico Superior/Judite Maria Magalhães Pregueiro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e três e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a consolidação definitiva da situação de modalidade intercarreiras da trabalhadora Judite Maria Magalhães Pregueiro.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:** Abstemo-nos por se tratar de matéria eminentemente administrativa.-----

-----**Zero dois zero três.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para concessão de apoio financeiro destinado à construção de muros de suporte à Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete, mais concretamente na Avenida de São Mamede, junto ao entroncamento com a Rua da Igreja, em Gomide, local em risco, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete e oitenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para concessão de apoio financeiro destinado à construção de muros de suporte à Estrada Municipal**

quinzentos e trinta e sete, mais concretamente na Avenida de São Mamede, junto ao entroncamento com a Rua da Igreja, em Gomide, local em risco.-----

-----Zero dois zero quatro.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Moure, para apoio financeiro destinado a fazer face aos encargos com a recuperação da Fonte da Landeira, requalificação do seu espaço envolvente e encaminhamento das respetivas águas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e quatro a noventa da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Moure, para apoio financeiro destinado a fazer face aos encargos com a recuperação da Fonte da Landeira, requalificação do seu espaço envolvente e encaminhamento das respetivas águas.**-----

-----Zero dois zero cinco.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para compartilhar o financiamento necessário às obras de ampliação e requalificação do cemitério de Barbudo, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e um a noventa e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para compartilhar o financiamento necessário às obras de ampliação e requalificação do cemitério de Barbudo, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo.**-----

-----Zero dois zero seis.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Valbom São Pedro, Paçô e Valbom São Martinho, para concretização das obras de requalificação do parque de estacionamento da Igreja Paroquial de Valbom São Martinho que permitirá criar uma zona de estacionamento e de Lazer, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e oito a cento e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Valbom São Pedro, Paçô e Valbom São Martinho, para concretização das obras de requalificação do parque de estacionamento da Igreja Paroquial de Valbom São Martinho que permitirá criar uma zona de estacionamento e de Lazer.**-----

-----Zero dois zero sete.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da Loureira, para concessão de apoio financeiro destinado a fazer face aos encargos com a construção de muros a levar a efeito no âmbito da conclusão das obras de alargamento e beneficiação da Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis, troço correspondente à Rua de Santa Eulália e do alargamento da Travessa do Vau, Freguesia da Loureira, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e seis a cento e treze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da Loureira, para concessão de apoio financeiro destinado a fazer face aos encargos com a construção de muros a levar a efeito no âmbito da conclusão das obras de alargamento e beneficiação da Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis, troço correspondente à Rua de Santa Eulália e do alargamento da Travessa do Vau, Freguesia da Loureira.**-----

-----**Zero dois zero oito.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Parada de Gatim, para concessão de apoio financeiro para fazer face aos encargos com a recuperação do Lavadouro público no Largo do Cruzeiro, requalificação do seu espaço envolvente e encaminhamento das respetivas águas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e catorze a cento e vinte da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Parada de Gatim, para concessão de apoio financeiro para fazer face aos encargos com a recuperação do Lavadouro público no Largo do Cruzeiro, requalificação do seu espaço envolvente e encaminhamento das respetivas águas.**-----

-----**Zero dois zero nove.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Oleiros, para compartilhar financeiramente as obras de requalificação do telhado e das fachadas dos balneários, assim como pela reconstrução de um muro de suporte do campo de jogos de Oleiros, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e um a cento e trinta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Oleiros, para compartilhar financeiramente as obras de requalificação do telhado e das fachadas dos balneários, assim como pela reconstrução de um muro de suporte do campo de jogos de Oleiros.**-----

-----**Zero dois dez.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carreiras São Miguel e Carreiras São Tiago, para compartilhar financeiramente, na construção de muros de suporte na Rua de Penas, Rua da Bouçinha, Tua do Olheiro, Rua do Padrão e Rua da Breia, assim como a criação de uma rede de águas pluviais na Rua Dão Egas Pais, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e um a cento e trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carreiras São Miguel e Carreiras São Tiago, para compartilhar financeiramente, na construção de muros de suporte na Rua de Penas, Rua da Bouçinha, Tua do Olheiro, Rua do Padrão e Rua da Breia, assim como a criação de uma rede de águas pluviais na Rua Dão Egas Pais.**-----

-----**Zero dois onze.**- Um ofício da Associação Empresarial do Vale do Homem, a solicitar um apoio financeiro, no montante de € 8.000,00 (oito mil euros), para incentivo ao comércio local, na fase em que atravessa dificuldades sem precedentes, motivadas pela situação pandémica, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e oito a cento e quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, no montante de € 8.000,00 (oito mil euros), à Associação Empresarial do Vale do Homem, para incentivo ao comércio local, na fase em que atravessa dificuldades sem precedentes, motivadas pela situação pandémica.**-----

-----**Zero dois doze.**- Presente o processo zero um barra dois mil e vinte barra duzentos e seis, em nome de Maria do Sameiro da Silva Macedo Rocha, sito no lugar de Pedrosa, Freguesia de Cabanelas, para deliberação sobre a dispensa das condições previstas nos números quatro a oito do artigo dezasseis do Decreto-Lei número cento e

vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, tendo em consideração, também, os pareceres técnicos constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e um a cento e cinquenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, dispensar das condições previstas nos números quatro a oito do artigo dezasseis do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, tendo em consideração os pareceres técnicos constantes do processo zero um barra dois mil e vinte barra duzentos e seis, em nome de Maria do Sameiro da Silva Macedo Rocha, sito no lugar de Pedrosa, freguesia de Cabanelas, bem como o parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta emitido em vinte e novembro de dois mil e vinte.**-----

-----**Zero dois treze.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra mil e um, em que figura como requerente Inovflorestal- Prestação de Serviços, Limitada, sito no lugar de Paredes, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, para deliberação sobre a dispensa das condições previstas nos números quatro a oito do artigo dezasseis do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, tendo em consideração, também, os pareceres técnicos constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta a cento e oitenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, dispensar das condições previstas nos números quatro a oito do artigo dezasseis do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, tendo em consideração os pareceres técnicos constantes do processo zero um barra dois mil e dezanove barra mil e um, em que figura como requerente Inovflorestal - Prestação de Serviços, Limitada, sito no lugar de Paredes, da União das Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, bem como o parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta emitido em vinte de novembro de dois mil e vinte.**-----

-----**Zero dois catorze.-** Presente o processo zero um barra duzentos e cinco barra dez, em nome de Maria Alice Arantes Vieira Gama, sito no lugar de Bouças, da Freguesia de Dossãos, obre a dispensa das condições previstas nos números quatro a oito do artigo dezasseis do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, tendo em consideração, também, os pareceres técnicos constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oitenta e um a duzentos da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, dispensar das condições previstas nos números quatro a oito do artigo dezasseis do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, tendo em consideração os pareceres técnicos constantes do processo zero um barra duzentos e cinco barra dez, em nome de Maria Alice Arantes Vieira Gama, sito no lugar de Bouças, da Freguesia de Dossãos, bem como o parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta emitido em vinte de novembro de dois mil e vinte.**-----

-----**Zero dois quinze.-** Uma proposta, apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Ação Social, relacionada com o apoio às IPSS's (Instituições Particulares de Solidariedade Social) do Concelho de Vila Verde com trabalho contínuo e permanente na área da Infância, Juventude e Terceira Idade que estão na linha da frente do combate à Covide-dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e um a duzentos e cinco da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um voto de louvor, agradecimento e reconhecimento a todos os profissionais das Instituições Particulares de Solidariedade Social pelo seu esforço abnegado no combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-DOIS-COVID DEZANOVE, e atribuir um apoio extraordinário de 5000€ (cinco mil euros) a cada Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos termos e condições definidas na proposta.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** «A atribuição deste apoio a todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social concelhias peca por tardio. É feito num registo estilo "serviços mínimos" sem qualquer avaliação em relação às necessidades efetivas de cada Instituição Particular de Solidariedade Social. Entendemos que há Instituição Particular de Solidariedade Social que pela sua pequena dimensão e interioridade Concelhia deveriam ter uma diferenciação positiva. Ainda assim, votamos a favor da atribuição destas verbas já que é sempre melhor alguma coisa do que nada, como tem acontecido até à data.»-----

-----**Os membros do Executivo Partido Social Democrata apresentam a seguinte declaração:** Todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social que trabalham nas áreas da Infância/Juventude e da Terceira Idade e que têm tido um trabalho extremamente meritório junto daqueles que protejam no dia-a-dia, garantindo a normalidade na vida diária das pessoas que servem, tendo uma atitude proativa na procura de soluções perante esta nova realidade que a todos afetou, e procurando sempre uma resposta atempada às solicitações de toda a população, têm tido por parte do Município um apoio constante, quer ao nível dos materiais de proteção e desinfeção, bem como ao nível dos testes, tendo o Município apoiado grande parte delas em toda esta problemática que afeta a vida de todas as Instituições. Este subsídio é mais um contributo e um reconhecimento perante este esforço abnegado e constante que as nossas Instituições Particulares de Solidariedade Social têm desenvolvido localmente. Importante, ainda, referir que o Município reconhece todo este extraordinário trabalho e, por isso, atribui um voto de louvor, de reconhecimento e de agradecimento público.-----

-----**Zero dois dezasseis.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para compartilhar o financiamento para fazer face aos encargos com a construção de uma rede de águas pluviais na Rua vinte e cinco de abril e de uma rede de saneamento na Travessa da Maranhã, em Barbudo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e seis a duzentos e catorze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** **A Câmara, delibera, por unanimidade, aprovar protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para compartilhar o financiamento para fazer face aos encargos com a construção de uma rede de águas pluviais na Rua vinte e cinco de abril e de uma rede de saneamento na Travessa da Maranhã, em Barbudo.**-----

-----**Zero dois dezasseis.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Coucieiro, para compartilhar no valor necessário para aquisição de três parcelas de terreno para a criação da Zona de Lazer do Garrafas em Coucieiro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e quinze a duzentos e vinte e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** **A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Coucieiro, para compartilhar no valor necessário para aquisição de três parcelas de terreno para a criação da Zona de Lazer do Garrafas em Coucieiro.**-----

-----**Zero dois dezoito.**- Presente uma proposta, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relacionada com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-DEZANOVE, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e vinte e três a duzentos e vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** tendo em consideração os reflexos negativos que a pandemia por COVID-DEZANOVE tem provocado em múltiplos setores da atividade económica Municipal, designadamente nos setores da restauração e bebidas, comércio, serviços e turismo, no âmbito do período crítico que atravessamos, como medida excecional e temporária para apoio à população Vilaverdense, e como medida de estímulo e recuperação económica no contexto da pandemia da doença COVID-DEZANOVE, através da redução de despesas resultantes da exploração da sua atividade económica, importa estabelecer um conjunto de isenções totais ou parciais de taxas municipais que integram o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor no Município, oportunamente publicitado no Diário da República, através do Aviso número nove mil quinhentos e noventa e seis barra dois mil e dez segunda série, número noventa e quatro de catorze de maio de dois mil e dez, na sua atual redação. Para o efeito, considerando a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, agendada para a presente reunião, para cumprimento do disposto no número dois, do artigo dezasseis, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, diploma que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, conjugado com o número dois, do artigo vinte e seis-A, do citado Regulamento Municipal,-----

-----• A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a isenção das entidades e organismos legalmente existentes, nos termos constantes dos pontos catorze e quinze da presente Proposta, sendo concedida competência ao Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com poderes delegados, para proferir decisão, cujo deferimento fica dispensado da verificação dos procedimentos previstos no artigo vinte e seis, do citado Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, sem prejuízo dos procedimentos adequados de liquidação e cobrança constantes do disposto no Capítulo II, do mesmo diploma regulamentar, com a obrigação do elenco das isenções concedidas ser comunicado ao Órgão Deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de quarenta e oito horas, e publicitado de acordo com o disposto na alínea g), do número um, do artigo setenta e nove, da referida Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----• Mais delibera o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a presente Proposta nas restantes matérias especificadas nos pontos um a doze e dezasseis a vinte, quer na “ÁREA ECONÓMICA”, quer na “ÁREA SOCIAL”.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: «As medidas agora apresentadas pecam por serem muito tardias. Surgem um mês depois de os eleitos do Partido Socialista terem apresentado dez medidas objetivas de apoio a Famílias, Empresas e Instituições, entre elas: Um.- Isentar, totalmente, o pagamento de água, lixo e saneamento, a todas as Empresas, Associações e Instituições Particulares de Solidariedade Social (até um valor máximo calculado em função da média de consumo dos últimos seis meses); Dois.- Isentar, em cinquenta por cento, o pagamento de água, lixo e saneamento, a todos os consumidores individuais (até um valor máximo calculado em função da média de consumo dos últimos seis

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

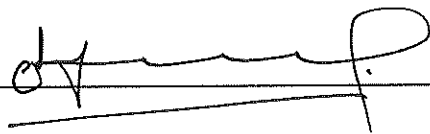
meses); Tês.- Isentar o comércio de taxas de licenciamento e de funcionamento; Quatro.- Isentar até uma hora o estacionamento, mediante apresentação do talão de compras feitas no comércio local; Cinco.- Atribuir descontos no Imposto Municipal sobre Imóveis para todas as famílias; Seis.- Devolver aos Municípes a totalidade do valor do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares que a autarquia recebe; Sete.- Oferecer máscaras a toda a população; Oito.- Isentar todas as empresas da taxa de derrama; Nove.- Apoiar a realização de testes rápidos às comunidades escolares, aos profissionais e utentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aos profissionais da proteção civil, entre outros; Dez.- Entregar aos funcionários da Câmara um voucher de valor igual ao que estava previsto para o jantar de Natal, para ser gasto, obrigatoriamente, no comércio local. O Partido Social Democrata votou contra estas medidas. Não admitiu sequer que fossem analisadas individualmente. Chegados ao dia de hoje a maioria Partido Social Democrata apresenta um conjunto de propostas que não aparecem refletidas no Orçamento Municipal, aprovado há poucos dias. Belo planeamento autárquico o desta maioria. Numa semana votam contra as medidas do Partido Socialista. Depois aprovam um orçamento sem medidas consistentes de combate aos efeitos da pandemia e decorridos alguns dias surgem com este conjunto de medidas. Não obstante, obviamente votamos a favor desta proposta apesar de entendermos que deveria ser mais abrangente, deveria prolongar-se seis meses no tempo e ser mais objetiva. Como forma de acompanharmos a aplicação efetiva destas medidas requeremos aos serviços municipais, através do Senhor Presidente da Câmara, que mensalmente, no final de cada mês, nos remetam uma listagem discriminativa e objetiva dos benefícios decorrentes desta proposta.»-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário

